



13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **03 DE DEZEMBRO DE 2024**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE, CONSTANDO DE: (A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- **Projeto de Lei nº 22/24** – autoriza a ampliação do limite para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024; **Projeto de Lei nº 23/24** – autoriza o Executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 600 mil para rateio do FUNDEF; e **Projeto de Lei nº 24/24** – atualiza o Código Tributário deste município – todos de autoria do Executivo municipal.
- **Projeto de Lei nº 13/24** - altera dispositivos da lei municipal nº 992/2023; **Projeto de Lei nº 14/24** - altera dispositivos da lei 848/2017 e o anexo único da Lei 937/2022, revogando essa última norma; **Projeto de Resolução nº 04/24** - dispõe sobre atualização dos valores de que trata o artigo 10 da lei municipal nº 992/2023; e o **Projeto de Resolução nº 05/24** - altera dispositivos da Resolução nº 02/2023 - todos de autoria da Mesa Diretora.
- **Requerimento nº 138/24** – solicita, em REGIME DE URGÊNCIA, informações do DNOCS (extensivo ao MPF) acerca da paralisação da obra de pavimentação com paralelepípedo em trecho da estrada vicinal que dá acesso às comunidades Cajueiro e Distrito João da Cruz, bem como requer que seja definida uma previsão para o retorno e conclusão da referida obra; e **Requerimento nº 139/24** – requer da secretária de educação, que seja introduzida na grade curricular do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, a disciplina de Educação Financeira – ambos de autoria do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 140/24** – solicita do prefeito, que os 02 (dois) pórticos localizados na BR 226 e o pórtico situado na RN 087, sejam revitalizados com colagem de novas imagens, após realização de enquete nas redes sociais da prefeitura para que a população possa escolher as imagens que substituirão as atuais; **Requerimento nº 141/24** – requer do secretário de infraestrutura, que seja feita uma reforma com encurtamento na lateral da Pracinha Celestino Robson, ao lado da via que dá acesso a Vila Jucuri, Serra do Cajueiro e Distrito João da Cruz; como também solicito a construção de uma parada com cobertura na referida pracinha e a substituição das árvores ninho por plantas nativas; e **Requerimento nº 142/24** – solicita da CONAB, que o município de Florânia seja contemplado com a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) – todos do vereador Patrício Junior.
- **Requerimento nº 143/24** – requer do secretário de infraestrutura, que sejam instalados pontos de depósito de lixo, como pequenas lixeiras, no percurso do Santuário das Graças; e **Requerimento nº 144/24** – solicita do secretário de infraestrutura, a reconstrução de uma lombada na Rua Alberto Gomes, mais precisamente na esquina do Mercadinho do Gilson – ambos do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 145/24** – solicita do secretário de infraestrutura, que seja providenciada a pavimentação do trecho que liga a Rua Venâncio Toscano de Medeiros com a Rua Aprígio Azevedo, no Bairro Paz e Amor; solicito também a construção de lombada no cruzamento das Ruas Vicência Corcino com João Toscano Filho, mais precisamente na esquina de Judileide Milão, no centro da cidade – do vereador Rosivan Medeiros.
- **Requerimento nº 146/24** – requer do prefeito, que a gestão adquira novas cadeiras de alimentação e tapetes tatames EVA, além de outros móveis, para o Centro Educacional Infantil Senhor Menino (Creche Municipal) – do vereador Manoel Pinto.
- **Requerimento nº 147/24** - solicita que os projetos de lei nºs 22 e 23/24, ambos de autoria do Executivo municipal, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.
- **Requerimento nº 148/24** - solicita que os projetos de lei nºs 13 e 14/24, e os Projetos de Resolução nºs 04 e 05/24, todos de autoria do Legislativo municipal, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

- TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: **Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)**

7. ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 24 (ATUALIZA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PARA ANÁLISE NAS COMISSÕES PERMANENTES.

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 10 DE DEZEMBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**) DA MANHÃ.

1. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE